



Allianz Mobilidade Elétrica

Um seguro adequado a todos aqueles que exercem a atividade de exploração de Pontos de Carregamento e Rede de Mobilidade Elétrica.

Qual a legislação aplicável?

A Portaria 231/2016 de 29 de Agosto estabelece os requisitos de acesso à atividade de exploração de Pontos de Carregamento e Rede de Mobilidade Elétrica.

A quem se destina o seguro de exploração de Pontos de Carregamento e Rede de Mobilidade Elétrica?

Estão sujeitas à obrigatoriedade de subscrever o seguro as entidades que desenvolvam as atividades de comercialização de eletricidade para a mobilidade elétrica e de operação de pontos de carregamento.

O que se entende por Pontos de Carregamento e Rede de Mobilidade Elétrica?

- a) Pontos de Carregamento – infra-estruturas dedicadas exclusivamente ao carregamento de baterias de veículos elétricas e exploradas por operador licenciado, não constituindo meros utensílios de uso de energia;
- b) Pontos de Carregamento de acesso público – Pontos instalados num local de domínio público com acesso a uma via pública ou equiparada, ou em local privado que permita o acesso do público em geral;
- c) Pontos de Carregamento de acesso privativo – Pontos instalados em locais privados.

Ponto de Carregamento= Poste independentemente do número de ligações.

O que inclui o seguro de exploração de Pontos de Carregamento e Rede de Mobilidade Elétrica?

O contrato de seguro garante a responsabilidade civil do segurado que, ao abrigo da legislação aplicável, lhe seja imputável no decurso do exercício das atividades de comercialização de eletricidade para a mobilidade elétrica e

de operação de pontos de carregamento para a mobilidade elétrica.

O que não está incluído no seguro de exploração de Pontos de Carregamento e Rede de Mobilidade Elétrica?

- a) Decorrentes do não cumprimento das disposições legais que regulam a atividade do Segurado;
- b) À Biodiversidade ou danos ao ambiente ao abrigo da Diretiva 2004/35 /CE de 21/04/2004, Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29/07 e Decreto-Lei n.º 245/2009 de 22/09;
- c) Ocorridos para além do período de execução dos trabalhos, exceto o previsto na alínea a) do âmbito da cobertura;
- d) Por furto ou roubo;
- e) RC Produtos;
- f) Erros e/ou omissões Profissionais de qualquer natureza;
- g) Decorrentes de trabalhos de lavagem, reparação e/ou manutenção de veículos;
- h) Ao abrigo de outros seguros obrigatórios;
- i) Quaisquer reclamações por lucros cessantes, perda de uso, paralisações;
- j) Imobilizações totais ou parciais ou quaisquer outros danos indiretos.

A lista completa de exclusões encontra-se nas Condições Gerais do contrato de seguro.

Qual o capital mínimo obrigatório?

O montante mínimo coberto pelo seguro é de 500.000€.

Quanto custa o seguro Allianz Mobilidade Elétrica?

O preço do seguro de exploração de Pontos de Carregamento e Rede de Mobilidade Elétrica é de **50,99 €** por cada tomada do posto de abastecimento. A este valor acrescem **9% encargos legais**.

Qual é a franquia ?

10% dos prejuízos Indemnizáveis no mínimo de 500,00 Euros.

O contrato cessa automaticamente os seus efeitos:

- a) na data de cessação voluntária da atividade do segurado,
- b) na data de não renovação, cancelamento ou caducidade da licença, nos termos da legislação em vigor.